| | |
|---|---|
| CIB/PR | **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**<br>**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA**<br>**Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR** |

**DELIBERAÇÃO Nº 054/2022 – 28/03/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 18.657.069-3, em que, através do ofício nº 043/2022 a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, encaminha ofício assinado pelo Prefeito de Dois Vizinhos, solicitando recursos financeiros na ordem de R$ 400.000,00 para aquisição de equipamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município, alterado para Convênio com o Hospital Pró Vita.
- A Resolução SESA nº 018/2018 que estabelece que todos os convênios a serem realizados entre SESA/FUNSAÚDE nos municípios que são Gestores do Teto MAC dos serviços de saúde, deverão ser submetidos à apreciação das Comissões Intergestoras Bipartite Regional e Estadual;
- A Deliberação CIR 8ª. RS nº 10/2022, que aprova a celebração do convênio com o Instituto de Saúde de Dois Vizinhos, para aquisição de equipamentos (arco cirúrgico e autoclave) no valor total de R$ 458.400,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais);
- O parecer favorável da Direção da 8ª. Regional de Saúde e da DGS/SESA a celebração do convênio;

Aprova “ad referendum” a realização de convênio entre a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná e o Hospital Pró Vida do município de Dois Vizinhos-PR, para aquisição de arco cirúrgico e um Autoclave visando aumentar a oferta de cirurgias ortopédicas, no valor total de R$ 458.400,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), sendo R$ 435.480,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais) de valor SESA e R$ 22.920,00 de contrapartida do tomador.

IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962

Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.03.29 12:05:47 -03'00'

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto)**
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

**Ivoliciano Leonarchik**
Presidente do COSEMS/PR

**Correspondência 331/2022**. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/03/2022 11:41. Inserido ao documento **299.668** por: **Edson Andruzinski** em: 29/03/2022 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1415e78562cab22de93263ce46ab9698**